



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério, aos 21 de agosto de 2019

MENSAGEM Nº 31/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimo Sr. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres Pares, o presente Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A abertura do crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) se faz necessária para o reforço de dotações orçamentárias.

Ademais esta autorização de crédito especial é de suma importância para o desenvolvimento desta municipalidade/ visando à distribuição gratuita de materiais esportivos.

Esclarecemos finalmente, que as coberturas desses créditos serão feitas através da anulação parcial/total de outras dotações.

Ainda, pode-se assegurar que em nada irá comprometer o atendimento feito à população naquele setor.

Por tal motivo, é que remetemos a esta Casa de Leis a presente proposição, confiantes de que Vossas Excelências, após analisarem-na, saberão sopesar a sua importância para a boa execução orçamentária do Município, razão pela qual pugnamos pela aprovação deste Projeto de Lei EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de alta estima e distinta consideração.



ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal de Vila Valério



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 34/2019

Protocolo Nº: 58 / 2019
Vila Valério em: 21 / 08 / 2019
 Funcionário

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2019, a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) nas dotações seguintes:

200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério
130 - Secretaria De Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812– Desporto Comunitário
1307 – Desporto Amador
200130.2781213072.026 - Realização De Campeonatos Municipais E Promoções Esportivas
33903200000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial do artigo anterior, serão utilizados Recursos da seguinte dotação:

200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério
130 - Secretaria De Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
1307 – Desporto Amador
200130.2781213071.008 – Construção E Reforma De Alambrados E Vestiários Em Campos De Futebol Nas Comunidades
44905100000 - Obras E Instalações – Ficha 108 -R\$ 20.000,00

200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério
140– Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana E Rural
15 – Urbanismo
451– Infraestrutura Urbana
1404 – Pontes, Galerias e Bueiros Urbanos
200140.1545114041.013 – Construção De Pontes, Galerias E Bueiros Na Zona Urbana Do Município
44905100000 - Obras E Instalações – Ficha 125 -R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (21.09.2019).



ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal